

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
AGUINALDO LUIS PEREIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	10
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS...11	
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.....	11
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	11

**ATOS DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1878 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

“Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS no Município de Seropédica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo no artigo 11º, da Lei Complementar nº 705 de 12 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 27 de outubro de 2022, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Complementar 705 de 12 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 600/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de gestão do Patrimônio Público Municipal, estabelece COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Reavaliação e Baixa de Bens Móveis Patrimoniais, conforme Lei Municipal N.º 687 de 16/09/2021.

**Presidente:** VALDEMIR SOARES - MATR.17531 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;  
**Suplente de Presidente:** WALLACE AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA – MATR.17461 – SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO;

**Secretária:** ILCA DE OLIVEIRA LOPES – MAT. 17573 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS;

**Suplente de Secretária:** PABLO GUILHERME PERRUT DO NASCIMENTO – MATR. 18750 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;

**Conselheiro I:** CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA – MATR. 3221 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**Conselheiro II:** JOÃO MARCOS BATISTA NUNES – MATR. 19748 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

**Conselheiro III:** RICARDO ALEXANDRE MEIRELLES DA SILVA – MATR. 11336 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

**Conselheiro IV:** FÁBIO BARBOSA VIEIRA – MATR. 17695 – SECRETARIA DE SAÚDE;

**Conselheiro V:** WAGNER ALVES SOUZA – MATR. 2404 – CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Art.2º A Comissão de Reavaliação e Baixa de Bens Móveis Patrimoniais, para atingir seus objetivos, deverá atender e exercer as seguintes atividades básicas:

I. Cumprir e fazer cumprir a Lei N.º 687/2021 de 16/09/2021, parágrafos 1.º, 2º e 3.º do inciso VI do Art. 5.º e Art. 32 a 40; no que se refere a reavaliação dos bens móveis do município, lotados nas secretarias e demais órgãos municipais;

II. Observar em todo tempo, além da Lei Municipal Seropedicense, a legislação pertinente ao cuidado e zelo do bem público municipal. Atendendo especialmente o princípio da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

III. De posse de Inventário dos bens móveis previamente elaborado, identificando o bem físico e contábil no sistema, mensurar o valor individual e atual do bem; observando os Art. 94, 95 e 96 da Lei N.º 4.320 de 17/03/1964;

IV. Indicar a modalidade de baixa patrimonial em consonância ao titular do executivo municipal, dos bens inservíveis e/ou de uso em desinteresse da administração pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1352/2021 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 601/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3275/2021 – EL SHADAY COMERCIO SERVIÇOS LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº 030//2021, referente ao Processo Administrativo n.º 3275/2021-cujo objeto A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

- 1) JOELSON FERREIRA DOS SANTOS – MATR.17558 – DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA;
- 2) MATHEUS ARTHUR BRAGA SANTOS – MATR.17458 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA;
- 3) IGOR COSTA BRAGA - MATR.17456 – COORDENADOR DE PESSOAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1172/2021 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 602/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3687/2021 – EL SHADAY COMERCIO SERVIÇOS LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a



Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº 038/2021, referente ao Processo Administrativo n.º **3687/2021** - cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVÁVEL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNÇÃOIS (FOTOCOPIADORA E IMPRESSORA) COM TECNOLOGIA DIGITAL, IMPRESSORAS A LASER E IMPRESSORAS LASER COLORIDA, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE.

- 1) JOELSON FERREIRA DOS SANTOS – MATR.17558 – DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA;
- 2) MATHEUS ARTHUR BRAGA SANTOS - MATR.17458 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA;
- 3) IGOR COSTA BRAGA - MATR.17456 – COORDENADOR DE PESSOAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1173/2021 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº.603/20221 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 094/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5647/2021 – **SHERIDAN BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, referente ao Processo Administrativo n.º **5647/2021**, e **Contrato nº 094/2021**, cujo objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.**

- 1) JOÃO MARCOS BATISTA NUNES – MATR. 19748 – GERENTE PATRIMONIAL;
- 2) VALDEMIR SOARES –MATR.17531 – DIRETOR DE PATRIMÔNIO;
- 3) WALLACE AUGUSTO AGUIAR DE SOUSA – MATR. 17461 – COORDENADOR DE PATRIMÔNIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1406/2021 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 604/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE À ATA 018/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2263/2020 – CONTRATO 96/2020 – ADAPT LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI.**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º **2263/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia de internet.

- 1) JOELSON FERREIRA DOS SANTOS – Matr.17558 - DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA;
- 2) MATHEUS ARTHUR BRAGA SANTOS- Matr.17458 - COORDENADOR DE INFORMÁTICA;
- 3) JOÃO MARCOS BATISTA NUNES. 19748 – GERENTE PATRIMONIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 489/2021 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 605/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO OS FUNCIONÁRIOS DA **MATERNIDADE DE SEROPÉDICA, ALMOXARIFADO DA SAÚDE, CAPS, CAPS I RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA Nº 0335/2022, PARA EXERCEREM OS ENCARGOS DE FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15A/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5601/2021. (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).**

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro de preço 15A/2021, referente ao processo administrativo nº 5601/2021.

**MATERNIDADE DE SEROPÉDICA**

- 1) **Thiago de Oliveira** – Cargo: Cozinheiro – Mat. 6556908;
- 2) **Mayara Muniz Tavares Corrêa** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555533;
- 3) **Gelson Coutinho de Freitas** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3182;

**ALMOXARIFADO DA SAÚDE**

- 1) **Claudia da Silva Belarmino** – Cargo: Coord. de Farmácia de Manipulação – Mat. 17.756;
- 2) **Paulo Ricardo dos Santos** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3534;

**CAPS**

- 1) **José Paulo dos Santos Silva** – Cargo: Aux. de Enfermagem – Mat. 2660;
- 2) **Jamilla de Paula Barbosa Barros** – Cargo: Coord. de Saúde Mental – Mat. 18.819;
- 3) **Márcia Cristina Tarqueta** – Cargo: Diretora de Áreas Programadas de Saúde – Mat. 18.041;

**CAPSI**

- 1) **Cléia Guimarães da Costa** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3418;
- 2) **Luciana Santos da Costa** – Cargo: Coordenadora de Unidade Básica de Saúde – Mat. 17.678;
- 3) **Márcia Cristina Tarqueta** – Cargo: Diretora de Áreas Programadas de Saúde – Mat. 18.041;

**RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**

- 1) **Jaciara Valentim Ribeiro da Silva** – Cargo: Aux. Administrativo – Mat. 1546;
- 2) **Thays Galvão Vila Nova** – Cargo: Psicóloga – Mat. 65567974;
- 3) **Márcia Cristina Tarqueta** – Cargo: Diretora de Áreas Programadas de Saúde – Mat. 18.041;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de Abril de 2022.**

Seropédica, 25 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2527/2022

Folhas 20

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 2527/2022 as folhas 14 à 18 e DEFIRO o pedido de <b>Isonção de IPTU</b> previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 37479 do exercício de 2022 em nome do requerente <b>Maria do Socorro Teles da Costa</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 25/04/2022	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2680/2022

Folhas 20

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 2680/2022 as folhas 14 à 18 e DEFIRO o pedido de <b>Isonção de IPTU</b> previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 50687 do exercício de 2022 em nome do requerente <b>Maria Jose dos Santos</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 25/04/2022	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.750/2021

Folhas 25

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 13.750/2021 as folhas 19 à 23 e DEFIRO o pedido de <b>Isonção de IPTU</b> previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 30738 do exercício de 2022 em nome do requerente <b>Jayme da Chagas</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 25/04/2022	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.412/2021

Folhas 27

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 14.412/2021 as folhas 21 à 25 e DEFIRO o pedido de <b>Isonção de IPTU</b> previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 23213 do exercício de 2022 em nome do requerente <b>Raimundo Valdo de Alencar</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 25/04/2022	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5395/2020

Folhas 58

**A Secretaria de Governo**

Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 5395/2020 as folhas 52 à 56 e DEFIRO o pedido de **Isonção de IPTU** previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 7421 do exercício de 2021 em nome do requerente **Maria Selina Rangel da Cunha**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 25/04/2022

*[Handwritten Signature]*  
Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

*[Handwritten Signature]*  
Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.554/2021

Folhas 29

**A Secretaria de Governo**

Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 13.554/2021 as folhas 23 à 27 e DEFIRO o pedido de **Isonção de IPTU** previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 21967 do exercício de 2022 em nome do requerente **Cicero Bento da Silva**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 25/04/2022

*[Handwritten Signature]*  
Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

*[Handwritten Signature]*  
Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 15.332/2021

Folhas 29

**A Secretaria de Governo**

Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 15.332/2021 as folhas 23 à 27 e DEFIRO o pedido de **Isonção de IPTU** previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 21313 do exercício de 2022 em nome do requerente **Pedro Anulino Batista**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 25/04/2022

*[Handwritten Signature]*  
Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

*[Handwritten Signature]*  
Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8832/2020

Folhas 30

**A Secretaria de Governo**

Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 8832/2020 as folhas 24 à 28 e DEFIRO o pedido de **Isonção de IPTU** previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 39404 do exercício de 2021 em nome do requerente **Jose Candido Fernandes**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 25/04/2022

*[Handwritten Signature]*  
Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

*[Handwritten Signature]*  
Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 14.122/2021

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 14.122/2021 as folhas 25 à 29 e DEFIRO o pedido de Isenção de IPTU previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 23882 do exercício de 2022 em nome do requerente <b>Nelson Ferreira da Rosa</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 25/04/2022	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 9317/2020

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 9317/2020 as folhas 25 à 29 e DEFIRO o pedido de Isenção de IPTU previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 23845 do exercício de 2021 em nome do requerente <b>Maria Helena de Jesus</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 25/04/2022	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 1381/2021

Folhas 61

A Secretaria de Governo	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 1381/2021 as folhas 55 à 59 e DEFIRO o pedido de Isenção de IPTU previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 54271 do exercício de 2022 em nome do requerente <b>João Pinheiro de Souza Tavares</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 25/04/2022	
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 0346 DE 25 DE ABRIL DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

#### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SUZANA DA SILVA GENOVEZ**, matrícula nº. **18933**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **16/03/2022 à 13/07/2022**, conforme BIM: **196/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

### PORTARIA Nº. 0347 DE 25 DE ABRIL DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da

Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ANA CAROLINA DE MELO MAGALHAES AMARAL**, matrícula nº.13436, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/03/2022 à 27/07/2022**, conforme BIM: **193/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0348/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DOS REIS COSTA DE ARRUDA**, matrícula nº. **12420**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/03/2022 à 04/04/2022**, conforme BIM: **182/2022**.

**PORTARIA Nº. 0349/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA CAVALCANTE DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº.14488, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/03/2022 à 25/03/2022**, conforme BIM: **192/2022**.

**PORTARIA Nº. 0350/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MOACYR EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula nº.11960, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/03/2022 à 30/03/2022**, conforme BIM: **181/2022**.

**PORTARIA Nº. 0351/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARISE DA PENHA DE SOUZA**, matrícula nº.11887, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/03/2022 à 10/04/2022**, conforme BIM: **191/2022**.

**PORTARIA Nº. 0352/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **DEBORA DA SILVA BRAGA CONDAL**, matrícula nº.14630, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/03/2022 à 30/03/2022**, conforme BIM: **202/2022**.

**PORTARIA Nº. 0353/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CELY TINOCO DA COSTA**, matrícula nº.0557, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/03/2022 à 01/04/2022**, conforme BIM: **183/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0354/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº.14496, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/03/2022 à 01/04/2022**, conforme BIM: **188/2022**.

**PORTARIA Nº. 0355/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **SOLANGE DA SILVA NEPOMUCENO**, matrícula nº.11449, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/03/2022 à 01/04/2022**, conforme BIM: **198/2022**.

**PORTARIA Nº. 0356/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **KELLY CRISTINA FERREIRA CAMELO**, matrícula nº.11644, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/03/2022 à 12/04/2022**, conforme BIM: **194/2022**.

**PORTARIA Nº. 0357/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a) **MARIANA GOTELIP PEIXOTO**, matrícula nº **15400**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento

de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/04/2022 à 15/04/2022**, conforme BIM: **67/2022**.

**PORTARIA Nº. 0358/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LEIDIANE FERREIRA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº.13461, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/04/2022 à 30/04/2022**, conforme BIM: **184/2022**.

**PORTARIA Nº. 0359/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA RODRIGUES DAS CHAGAS DE PAULA**, matrícula nº.12430, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/04/2022 à 08/04/2022**, conforme BIM: **201/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0360/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **THAMIRES DA SILVA CABRAL**, matrícula nº.14622, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/04/2022 à 08/04/2022**, conforme BIM: **190/2022**.

**PORTARIA Nº. 0361/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº.2819, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/04/2022 à 08/04/2022**, conforme BIM: **185/2022**.

**PORTARIA Nº. 0362/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **KATIA DOS ANJOS VIEIRA HERINGER**, matrícula nº.11734, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/04/2022 à 02/06/2022**, conforme BIM: **186/2022**.

**PORTARIA Nº. 0363/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MAC DOWELL CHIARO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2941**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/04/2022 à 30/09/2022**, conforme BIM: **033/2022**.

**PORTARIA Nº. 0364/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº **14715**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/04/2022 à 03/06/2022**, conforme BIM: **197/2022**.

**PORTARIA Nº. 0365/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **THATYANE STEPHANIE CAVALCANTI GREGIO**, matrícula nº **14726**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/04/2022 à 19/04/2022**, conforme BIM: **187/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0366/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANDREA OLIVEIRA DA CUNHA SILVA**, matrícula nº **3521**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/04/2022 à 04/06/2022**, conforme BIM: **031/2022**.

**PORTARIA Nº. 0367/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **KATIA ROBERTA MOURA**, matrícula nº **1534EF**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2022 à 14/04/2022**, conforme BIM: **032/2022**.

**PORTARIA Nº. 0368/2022 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2811**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de

saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/04/2022 à 11/10/2022**, conforme BIM: **199/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº.0369 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **EMILIA RIBEIRO MARINHO**, matrícula nº **0562**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **02/05/2022 a 30/07/2022**, conforme Processo n.º **3527/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**

**PORTARIA Nº.0370 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDIA VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº **0471**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **02/05/2022 a 30/07/2022**, conforme Processo n.º **658/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**

**PORTARIA Nº.0371 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA REGINA SOBRAL DUARTE**, matrícula n.º **2764**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **02/05/2022 a 30/07/2022**, conforme Processo n.º **4239/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**

**PORTARIA Nº.0372 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **LUZIA DE CASTRO CAMILLO**, matrícula n.º **12431**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **02/05/2022 a 30/07/2022**, conforme Processo n.º **14117/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**

**PORTARIA Nº.0373 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **CELIA MARIA ROCHA DA SILVA**, matrícula n.º **2740**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **03/05/2022 a 31/07/2022**, conforme Processo n.º **5482/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/CPL/2021**

**VALIDADE:** 12 Meses a partir da data de assinatura.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E V&F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE ENXOVAL CIRÚRGICO HOSPITALAR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 154.195,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI-DADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>CAMPO OPERATÓRIO</b> , confeccionado em tecido 100% algodão, dimensões: 2,00m comp x 1,50m larg., cor verde bandeira. Características adicionais: bainha batida, tingimento firme	UND	400		R\$46,16	R\$18.464,00
02	<b>CAMPO OPERATÓRIO</b> , confeccionado em tecido Brim 100% algodão, sarja 3 x 1, dimensões: 1,50m comp. X 1,50m larg., cor verde bandeira	UND	300		R\$48,30	R\$14.490,00
03	<b>CAMPO OPERATÓRIO</b> , confeccionado em tecido 100% algodão, dimensões: 1,50m comp. X 1,50m larg., cor verde bandeira. Características adicionais: bainha dupla rebatida, tingimento firme	UND	300		R\$31,57	R\$9.471,00
04	<b>CAMPO FENESTRADO</b> , confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente na composição e construção de fibra, solidez ao cloro, lavagem, fricção, suor e a luz, de primeira qualidade, para uso hospitalar, na cor verde bandeira, com fenestra no centro de tamanho padrão dimensões: 80 x 80cm.	UND	300		R\$11,95	R\$3.585,00
05	<b>CAMPO DUPLO</b> , confeccionado em tecido brim 100% algodão, para uso hospitalar, centro cirúrgico, na cor verde bandeira, dimensões: 1,30m x 1,30m	UND	250		R\$50,32	R\$12.580,00
06	<b>CAMPO DUPLO</b> , confeccionado em tecido brim 100% algodão, para uso hospitalar, centro cirúrgico, na cor verde bandeira, dimensões: 1,00m x 1,00m	UND	300		R\$47,78	R\$14.344,00
07	<b>OLEADO HOSPITALAR:</b> em napa verde bandeira medindo 1,00m x 1,50m	UND	50		R\$59,00	R\$2.950,00
08	<b>CAPOTE CIRÚRGICO</b> , tradicional com manga longa em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira modelo tipo envelope	UND	250		R\$51,88	R\$51,88

09	<b>LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR</b> , dimensões: 2,30 x 1,5m, tecido americano cru 100% algodão, trama fechada, resistente, fio 20/1 – cardada torção tecelagem, urdume fio 20/1, pso 240gr/m linear fios por polegada, trama 60 que apresenta solidez ao cloro a múltiplas lavagens, textura encorpada e de boa aparência, cretone hospitalar personalizado mecanicamente na cor verde, em toda a extensão do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20 cm, tanto na horizontal quanto na vertical, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar	UND	600		R\$39,57	R\$23.742,00
10	<b>COBERTOR</b> , dimensões: 2,30m x 1,5m, confeccionado em tecido composto de 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% poli-propileno, viscoso, antialérgico e antimofa que não retenha umidade, pré encolhimento, resistente a lavagem	UND	100		R\$49,00	R\$4.900,00
11	<b>CONJUNTO (JALECO E CALÇA) TAMANHO M</b> - em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2 x 1, gramatura aproximada 190g/m² com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. (conforme a padronização T6, da NBR 13.734/96) <b>JALECO:</b> sem abertura, gola modelo V com revel, 02 bolsos frontal na parte inferior, manga japonesa. <b>CALÇA:</b> com elástico chato nº 16, sem bolso, na cor verde bandeira	UND	200		R\$55,00	R\$11.000,00
12	<b>CONJUNTO (JALECO E CALÇA) TAMANHO G</b> - em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2 x 1, gramatura aproximada 190g/m² com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. (conforme a padronização T6, da NBR 13.734/96) <b>JALECO:</b> sem abertura, gola modelo V com revel, 02 bolsos frontal na parte inferior, manga japonesa. <b>CALÇA:</b> com elástico chato nº 16, sem bolso, na cor verde bandeira	UND	200		R\$57,80	R\$11.560,00
13	<b>CONJUNTO (JALECO E CALÇA) TAMANHO GG</b> - em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2 x 1, gramatura aproximada 190g/m² com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. (conforme a padronização T6, da NBR 13.734/96) <b>JALECO:</b> sem abertura, gola modelo V com revel, 02 bolsos frontal na parte inferior, manga japonesa. <b>CALÇA:</b> com elástico chato nº 16, sem bolso, na cor verde bandeira	UND	200		R\$62,51	R\$12.502,00
14	<b>FRONHA DE MAIO</b> – 0,80 x 0,50	UND	150		R\$10,98	R\$1.647,00

Seropédica, 07 de Abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**  
Secretaria Municipal de Suprimentos  
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista  
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858  
Órgão Gerenciador

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9326/2019  
CONTRATO Nº: 88-A/2019  
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E JOSÉ DA SILVA SANTOS.  
OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº88-A/2019 REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ABIGAIL VICENTE DE LIMA Nº 28 – BAIRRO FAZENDA CAXIAS – SEROPÉDICA/RJ, ONDE ESTA INSTALADO O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS E O NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER – NIAM.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar no dia 01/06/2022 e término previsto para 30/04/2023.  
VALOR GLOBAL: R\$ 43.532,88 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)  
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01  
NOTA DE EMPENHO: 22/2022 e 23/2022  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022

Seropédica – RJ, 25 de abril de 2022.

*Vandrea dos Santos Steffan*  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 17478 - PMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17598/2021  
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E JOSE AZEVEDO DOS SANTOS.  
OBJETO: A LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, RELATIVO AO PAGAMENTO ORIUNDO DA LOCAÇÃO SEM COBERTURA CONTRATUAL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 33, QD 35, LT 29 – BAIRRO JARDIM MARACANÁ, SEROPÉDICA, RIO DE JANEIRO, PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2021.  
VALOR: R\$ 7.116,23 (sete mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos)  
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

Seropédica – RJ, 25 de abril de 2022.

*Vandrea dos Santos Steffan*  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 17478

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Seropédica, 25 de abril de 2022.

Processo nº 4.905/2022

Termo de Ratificação

Com base nos expressos do Inciso I do artigo 25 e do artigo 26 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa **LINK RECORDS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.913/0001-25, para o cantor **DJ Marlboro**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, fazer seu show na “Festa do Trabalhador – dia 30 de abril de 2022”, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será pago de acordo com a dotação orçamentária nº 33903905 – Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se, Registre-se.

*Alexandre Rafael Ferreira da Silva*  
Secretário de Comunicação e Eventos  
Matrícula 18.153

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo nº 202/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 19/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Christiano Lacerda Ghuerrren, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 28 de março de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de aposentadoria de MARIA NEUZA DA SILVA, conforme consta no Livro 160, sob o nº 891.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga, Irenilva Silva de Souza Cardoso e Maxwell Cardoso Viana, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de março de 2022; 2) Mapeamentos de Arrecadação e Cobrança; 3) Manual de Arrecadação; 4) Política de Segurança da Informação; 5) Plano de Ação Anual 2022; 6) Avaliação Atuarial 2022; 7) PA. nº 012/2022 – Taxa de Administração; 8) Orçamento 2023; 9) Assuntos Gerais; 10) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) O Diretor-Presidente apresenta aos conselheiros os balancetes do mês de março de 2022, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam os balancetes

por unanimidade. 2) e 3) O Diretor-Presidente apresenta as propostas de Manual e Mapeamentos de Arrecadação e Cobrança com parecer favorável do Conselho Fiscal. As propostas são colocadas em discussão. Não havendo quem queira discutir, as propostas são colocadas em votação. Os conselheiros aprovam as propostas por unanimidade. 4) O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Política de Segurança da Informação encaminhada pela Diretoria-Executiva. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. 5) O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Plano de Ação Anual encaminhada pela Diretoria-Executiva. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. 6) O Diretor-Presidente apresenta a Avaliação Atuarial aos conselheiros para ciência do valor do Déficit Atuarial de cerca de R\$ 355 milhões. 7) O Diretor-Presidente apresenta o PA. nº 012/2022 que trata da fixação do valor da Taxa Administrativa com parecer favorável do Conselho Fiscal a proposta de novo valor. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente informa que diante da redução do valor da Taxa Administrativa após recálculo do valor conforme Avaliação Atuarial não será mais possível fazer a aquisição de um imóvel neste ano, motivo pelo qual se deu andamento a um processo de aluguel de novo imóvel para atender as necessidades do Instituto. A proposta é colocada em votação. Os conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. 8) O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Orçamento para o ano de 2022 com parecer favorável do Conselho Fiscal. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente informa que o orçamento é a previsão de arrecadação e despesas, mas difere do financeiro, que são os recursos disponíveis para uso. Em relação a este ano diz que até a presente data não há recursos disponíveis em conta-corrente para pagamento do adiantamento do 13º salário no dia 09 de junho conforme previsto no Calendário de Pagamentos. Informa que há apenas R\$ 374 mil disponíveis e que são necessários cerca de R\$ 600 mil. Esclarece que o adiantamento do 13º sempre foi pago com a sobra de recursos de cada mês, visto que a Prefeitura só desconta e repassa a contribuição previdenciária sobre o 13º no mês de dezembro de cada ano. Que neste ano as sobras de recursos de cada mês estão muito pequenas visto que a despesas crescem em ritmo acelerado e as receitas não acompanham. Que em janeiro de 2021, quando esta nova gestão tomou posse a folha de pagamentos foi de R\$ 900 mil, e que neste mês chegou a R\$ 1,2 milhão, ou seja, um crescimento de 33% em um ano. Que dentre as saídas para a questão estão postergar o pagamento do adiantamento do 13º para dezembro, ou resgatar das aplicações do Instituto o valor necessário, mas que nenhuma decisão foi tomada, apenas está dando ciência ao Conselho assim como foi feito com o Conselho Fiscal e com a Prefeitura, cuja ciência se deu por parte do Secretário de Governo em conversa pessoal. O conselheiro

Maxwell diz que é necessário aumentar as alíquotas previdenciárias para aumentar a receita e equilibrar o Instituto. A conselheira Andreia diz que a ausência de concurso público agrava a situação, pois o número de efetivos só diminui. A conselheira Irenilva sugere que o Instituto possa pagar um percentual menor de adiantamento do 13º salário com os recursos que houver em conta, ou mesmo pedir a Prefeitura que adiante o repasse previdenciário. O Diretor-Presidente diz que no seu entender não é possível por parte da Prefeitura adiantar o repasse previdenciário, e que em relação a pagar um percentual menor que 50% as opções ainda estão sendo estudadas. A proposta é colocada em votação. Os

conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às doze horas e trinta minutos, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
ANDRÉA SANI BRAGA  
IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO  
MAXWELL CARDOSO VIANA

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 24/03/2022)

### COVID-19

<b>CASOS NOTIFICADOS:</b>	<b>32.222</b>
<b>CASOS DESCARTADOS:</b>	<b>24.350</b>
<b>CASOS CONFIRMADOS:</b>	<b>7.866</b>
<b>CASOS CURADOS:</b>	<b>7.638</b>
<b>ÓBITOS:</b>	<b>228</b>

\*Total referente ao período de Março 2020 a Março de 2022

### OCUPAÇÃO DE LEITOS

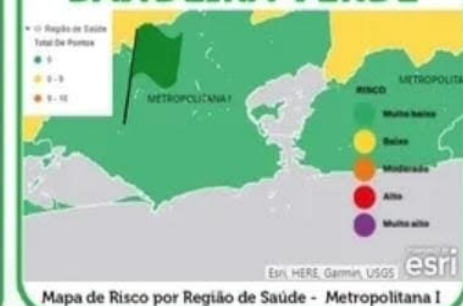
#### HOSPITAL DE CAMPANHA

**Leitos Clínicos:** 0 ocupado - 09 livres - 09 total  
**LSVP:** 0 ocupado - 05 livres - 05 total

\*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 0%

### SITUAÇÃO ATUAL BANDEIRA VERDE



### VACINÔMETRO

<b>Doses Aplicadas</b>	<b>Pessoas Vacinadas (Dose 1)</b>	<b>Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)</b>	<b>Pessoas Vacinadas (Dose de Reforço)</b>
<b>130.679</b>	<b>59.774</b>	<b>52.070</b>	<b>18.764</b>

### IMPORTANTE

**ESTAMOS EM BANDEIRA VERDE!**  
**POR AMOR: USE MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropédica

\*Informações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica - Programa de Imunização